ID: C0B17BD2EABE4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

EXTRATO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 074/2022

Instrumento: Chamada Pública Nº 009/2022– Processo n° 001.0000627/2022

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas interessadas em prestar serviços de digitador para secretaria de saúde de Marcos Parente/PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE /PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, Marcos Parente -PI, CNPJ nº 06.554.133/0002-96, neste ato representado pelo Exmo. **Sr. Gedison Alves Rodrigues,** inscrito no CPF nº 428.857.283-53, portador do RG nº 1173144 SSP/PI.

CONTRATADA: FLÁVIO DE SOUSA COSTA, CPF 071.953.473-97, na cidade de Marcos Parente, Estado de Piauí.

Vigência: 12 meses.

Fonte de Recursos: PRÓPRIO, FUS, CUSTEIO E OUTROS.

Data de Assinatura: 15 de agosto de 2023.

Signatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE /PI, pela CONTRATANTE, **FLÁVIO DE SOUSA COSTA**, CONTRATADO.

ID: 3B783AC9F34C4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICA N° 023/2023

PROCESSO: Nº 001.0000253/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os documentos apresentados pelo pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2023, acerca da contratação de empresa para fornecimento de prótese dentária para o município de Marcos Parente – PI, realizado em 31 de julho de 2023. Após análise e julgamento das propostas, bem como da documentação habilitatória, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência ***ADJUDICO*** como vencedoras do certame em questão as empresas:

TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SA, inscrita no CNPJ Nº 31.351.498/001-60, localizada na Av. Manoel Ribeiro da Fonseca N° 35 – Bairro Cruzeta, Guadalupe – PI, cep 64480 – 000. Com o valor global de Valor total R$ 57.300,00 (cinquenta e sete mil e trezentos reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VLR UNT.	VLR. TOTAL
1	PROTESE DENTÁRIA TOTAL MANDIBULAR EM RESINA ACRILICA: Constando todos os dentes em posição com contornos anatômicos definidos para cada dente: incisos centrais, incisos laterais, caninos, 1º e 2º pré-molares e 1º e 2º molares, todos eles sendo superior e inferior, direito e ou esquerdo. Materiais resina, líquido para resina, gesso, cera utilidade vermelha nº 9, dentes (nacionais) e material de acabamento confeccionados de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.	UNID	150	R$ 104,00	R$ 15.600,00
3	PROTESE PARCIAL REMOVIVEL MANDIBULAR EM RESINA ACRILICA: Constando todos os dentes em posição com contornos anatômicos definidos para cada dente: incisos centrais, incisos laterais, caninos, 1º e 2º pré-molares e 1º e 2º molares, todos eles sendo superior e inferior, direito e ou esquerdo. Materiais resina, líquido para resina, gesso, cera utilidade vermelha nº 9, dentes (nacionais) e material de acabamento confeccionados de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.	UNID	150	R$ 139,00	R$ 20.850,00

ID: 11C5C0B686534

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

REFERÊNCIA: Processo Administrativo 001.0000627/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2022
FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93
OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas interessadas em prestar serviços de digitador para secretaria de saúde de Marcos Parente -PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exmo. Senhor Gedison Alves Rodrigues, Prefeito Marcos Parente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/931 com suas alterações posteriores e. considerando o que consta no Processo Administrativo nº 001.0000585/2022. **RATIFICA** a declaração da Chamada Pública de nº 009/2022, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, para Credenciamento de pessoas físicas interessadas em prestar serviços de digitador para secretaria de saúde de Marcos Parente -PI, a ser executado pelo senhor **FLÁVIO DE SOUSA COSTA**, CPF 056.639.213-54, residente na cidade de Marcos Parente, Estado de Piauí, determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Marcos Parente (PI), 15 de agosto de 2023.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

4	PROTESE PARCIAL REMOVIVEL MAXILAR EM RESINA ACRILICA: Constando todos os dentes em posição com contornos anatômicos definidos para cada dente: incisoscentrais, incisos laterais, caninos, 1º e 2º pré-molares e 1º e 2º molares, todos eles sendo superior e inferior, direito e ou esquerdo. Materiais resina, líquido para resina, gesso, cera utilidade vermelha nº 9, dentes (nacionais) e material de acabamento confeccionados de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.	UNID	150	R$ 139,00	R$ 20.850,00
Valor total R$ 57.300,00 (cinquenta e sete mil e trezentos reais)					

LUCAS S SOUSA, inscrita no CNPJ Nº 42.056.619/0001-68, localizada na Rua Antônio Soares de Moura s/n – Bairro Centro, Nova Santa Rita – PI, cep 64764-000. Com o valor global R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

2	PROTESE DENTÁRIA TOTAL MAXILAR EM RESINA ACRILICA: Constando todos os dentes em posição com contornos anatômicos definidos para cada dente: incisos centrais, incisos laterais, caninos, 1º e 2º pré-molares e 1º e 2º molares, todos eles sendo superior e inferior, direito e ou esquerdo. Materiais resina, líquido para resina, gesso, cera utilidade vermelha nº 9, dentes (nacionais) e material de acabamento confeccionados de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.	UNID	150	R$ 100,00	R$ 15.000,00
Valor total R$ 15.000,00 (quinze mil reais)					

Sendo encaminhado ao Ordenador de Despesa para homologação.

Marcos Parente (PI), 30 de agosto de 2023.

Clézio Martins da Silva
Pregoeiro

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS
www.diariooficialdasprefeituras.org

ID: 9C8DB81BAEA34

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

EXTRATO PARCIAL DE REGISTRO Nº 023/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000253/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de prótese dentária para o município de Marcos Parente – PI, conforme edital e anexos.
Pregoeiro: Clézio Martins da Silva
Data Adjudicação: 30/08/2023
Homologação: 30/08/2023
Sec. de Saúde: Karla Patrícia Alves Delmondes
Prefeito Municipal: Gedison Alves Rodrigues

TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SA, CNPJ Nº 31.351.498/001-60

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VLR UNT.	VLR. TOTAL
1	PROTESE DENTÁRIA TOTAL MANDIBULAR EM RESINA ACRILICA: Constando todos os dentes em posição com contornos anatômicos definidos para cada dente: incisos centrais, incisos laterais, caninos, 1º e 2º pré-molares e 1º e 2º molares, todos eles sendo superior e inferior, direito e ou esquerdo. Materiais resina, liquido para resina, gesso, cera utilidade vermelha nº 9, dentes (nacionais) e material de acabamento confeccionados de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.	UNID	150	R$ 104,00	R$ 15.600,00
3	PROTESE PARCIAL REMOVIVEL MANDIBULAR EM RESINA ACRILICA: Constando todos os dentes em posição com contornos anatômicos definidos para cada dente: incisos centrais, incisos laterais, caninos, 1º e 2º pré-molares e 1º e 2º molares, todos eles sendo superior e inferior, direito e ou esquerdo. Materiais resina, liquido para resina, gesso, cera utilidade vermelha nº 9, dentes (nacionais) e material de acabamento confeccionados de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.	UNID	150	R$ 139,00	R$ 20.850,00
4	PROTESE PARCIAL REMOVIVEL MAXILAR EM RESINA ACRILICA: Constando todos os dentes em posição com contornos anatômicos definidos para cada dente: incisoscentrais, incisos laterais, caninos, 1º e 2º pré-molares e 1º e 2º molares, todos eles sendo superior e inferior, direito e ou esquerdo. Materiais resina, liquido para resina, gesso, cera utilidade vermelha nº 9, dentes (nacionais) e material de acabamento confeccionados de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.	UNID	150	R$ 139,00	R$ 20.850,00
	Valor total R$ 57.300,00 (cinquenta e sete mil e trezentos reais)				

LUCAS S SOUSA, inscrita no CNPJ Nº 42.056.619/0001-68

2	PROTESE DENTÁRIA TOTAL MAXILAR EM RESINA ACRILICA: Constando todos os dentes em posição com contornos anatômicos definidos para cada dente: incisos centrais, incisos laterais, caninos, 1º e 2º pré-molares e 1º e 2º molares, todos eles sendo superior e inferior, direito e ou esquerdo. Materiais resina, liquido para resina, gesso, cera utilidade vermelha nº 9, dentes (nacionais) e material de acabamento confeccionados de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.	UNID	150	R$ 100,00	R$ 15.000,00
	Valor total R$ 15.000,00 (quinze mil reais)				

ORGÃO GERENCIADOR: O órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste **Pregão Eletrônico SRP nº 023/2023** e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria de Saúde do Município.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Os órgãos participantes dos procedimentos iniciais deste SRP e integrantes da Ata de Registro de Preços, que motivaram seu interesse conforme o Decreto Municipal, será a secretaria municipal de saúde do Município de Nazaré do Piauí – PI:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrito;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Saúde, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades máximas definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de mercado** no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.
- **O contrato 023/2023 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos,** no teor contido no **Processo Administrativo nº 001.0000253/2023.**

LICITANTE DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS:

LICITANTE	**TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SA**
REPRESENTANTE	Teocklyton Rebouças De As
CNPJ	31.351.498/001-60
CONTATO	(89) 9914-3554
ENDEREÇO	Av. Manoel Ribeiro da Fonseca Nº 35 – Bairro Cruzeta.
CIDADE	Guadalupe -PI

LICITANTE	**LUCAS S SOUSA**
REPRESENTANTE	Lucas Santana Sousa
CNPJ	42.056.619/0001-68
CONTATO	(86) 9 9966-5492
ENDEREÇO	Rua Antônio Soares de Moura s/n - Bairro Centro
CIDADE	Nova Santa Rita -PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

ID: EFC91EED54434

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICA Nº 023/2023
PROCESSO: Nº 001.0000253/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 023/2023 e AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO CONTRATO

Tendo em vista os documentos apresentados pelo pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 001/2023, de 02 de janeiro de 2023, acerca da contratação de empresa para fornecimento de prótese dentária para o município de Marcos Parente – PI, conforme edital e anexos, realizado em 31 de julho de 2023. Após análise e julgamento das propostas, bem como da documentação habilitatória, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência *HOMOLOGO* a licitação, em favor dos licitantes:

TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SA, inscrita no CNPJ Nº 31.351.498/001-60, localizada na Av. Manoel Ribeiro da Fonseca Nº 35 – Bairro Cruzeta, Guadalupe – PI, cep 64480 – 000. Com o valor global de Valor total R$ 57.300,00 (cinquenta e sete mil e trezentos reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VLR UNT.	VLR. TOTAL
1	PROTESE DENTÁRIA TOTAL MANDIBULAR EM RESINA ACRILICA: Constando todos os dentes em posição com contornos anatômicos definidos para cada dente: incisos centrais, incisos laterais, caninos, 1º e 2º pré-molares e 1º e 2º molares, todos eles sendo superior e inferior, direito e ou esquerdo. Materiais resina, liquido para resina, gesso, cera utilidade vermelha nº 9, dentes (nacionais) e material de acabamento confeccionados de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.	UNID	150	R$ 104,00	R$ 15.600,00
3	PROTESE PARCIAL REMOVIVEL MANDIBULAR EM RESINA ACRILICA: Constando todos os dentes em posição com contornos anatômicos definidos para cada dente: incisos centrais, incisos laterais, caninos, 1º e 2º pré-molares e 1º e 2º molares, todos eles sendo superior e inferior, direito e ou esquerdo. Materiais resina, liquido para resina, gesso, cera utilidade vermelha nº 9, dentes (nacionais) e material de acabamento confeccionados de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.	UNID	150	R$ 139,00	R$ 20.850,00

(Continua na página seguinte)

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS
www.diariooficialdasprefeituras.org

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

MARCOS PARENTE

4	PROTESE PARCIAL REMOVIVEL MAXILAR EM RESINA ACRILICA: Constando todos os dentes em posição com contornos anatômicos definidos para cada dente: incisoscentrais, incisos laterais, caninos, 1º e 2º pré-molares e 1º e 2º molares, todos eles sendo superior e inferior, direito e ou esquerdo. Materiais resina, líquido para resina, gesso, cera utilidade vermelha nº 9, dentes (nacionais) e material de acabamento confeccionados de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.	UNID	150	R$ 139,00	R$ 20.850,00
Valor total R$ 57.300,00 (cinquenta e sete mil e trezentos reais)					

LUCAS S SOUSA, inscrita no CNPJ Nº 42.056.619/0001-68, localizada na Rua Antônio Soares de Moura s/n – Bairro Centro, Nova Santa Rita – PI, cep 64764-000. Com o valor global R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

2	PROTESE DENTÁRIA TOTAL MAXILAR EM RESINA ACRILICA: Constando todos os dentes em posição com contornos anatômicos definidos para cada dente: incisos centrais, incisos laterais, caninos, 1º e 2º pré-molares e 1º e 2º molares, todos eles sendo superior e inferior, direito e ou esquerdo. Materiais resina, líquido para resina, gesso, cera utilidade vermelha nº 9, dentes (nacionais) e material de acabamento confeccionados de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.	UNID	150	R$ 100,00	R$ 15.000,00
Valor total R$ 15.000,00 (quinze mil reais)					

Tudo em conformidade com a proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações e Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, determinando as providências necessárias à celebração do contrato, conforme o Edital e seus anexos e proposta da licitante vencedora.

Marcos Parente (PI), 30 de agosto de 2023.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal de Marcos Parente

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0002-96 / cplmarcosparente2021@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

ID: 44A8C07B05414

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96

DECRETO Nº. 023, de 06 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 70, XVII, V, da Lei Orgânica do Município de Marcos Parente,

Considerando que quinta-feira, 07/09/2023, é feriado da independência;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo nos dias 08 de setembro de 2023, no âmbito da administração pública municipal, em virtude de comemoração às festividades da independência do Brasil;

Art. 2º Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE - PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

Marcos Parente – PI, 06 de setembro de 2023

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

ID: 3493025333774

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 23.518.426/0001-37

PORTARIA nº. 10/2023.

"Dispõe sobre ponto facultativo, e dá outras providências."

O **Presidente da Câmara Municipal de Itaueira**, Vereador **FRANCISCO MOURA DE SOUSA RODRIGUES**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 62, de 05/09/2023, estabelecendo ponto facultado no dia 08/09/2023, em razão do feriado nacional da INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar PONTO FACULTATIVO no dia 08/09/2023, no âmbito desta Câmara Municipal, não havendo Sessão Ordinária nesta data.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Itaueira-PI, 05 de setembro de 2023.

Registre-se, publique-se no Mural da Câmara e no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses – DOPP.

Francisco Moura de Sousa Rodrigues
PRESIDENTE.

Travessa Marcos Gomes, 156, centro, CEP: 64.820-000, Itaueira-PI
e-mail: camaramunicipaldeitaueira.pi@hotmail.com

ID: AF5D5306E48C4

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

DECRETO Nº 055/2023.

Curral Novo do Piauí - PI, 05 de setembro de 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E LUTO EM RAZÃO DA MORTE DE CIDADÃO DA CIDADE DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o falecimento do **Sr. JOSÉ JOAQUIM RODRIGUES**, conhecido também como Zé Rodrigues, um dos fundadores do Povoado de Curral Novo do Piauí;

Considerando, a consternação geral da comunidade Curralnovense, e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de seus cidadãos;

Considerando, finalmente que é dever do Poder Público render justas homenagens aos seus munícipes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo e Luto por 02 (dois) dias em todo o município de Curral Novo do Piauí nos dias 05 e 06 de setembro de 2023, funcionando apenas os serviços de caráter essencial.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Curral Novo do Piauí (PI), 05 de setembro de 2023.

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR:03863058380
Assinado de forma digital por ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR:03863058380
Dados: 2023.09.05 14:34:25 -03'00'

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal
Curral Novo do Piauí - PI